

DECRETO Nº 002930/22 de 08 de Novembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.03.10.301.0013.2.242-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 1.800.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de Novembro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar